



**MARINHA DO BRASIL**

LS/LS/25.3

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

651.3

63024.001787/2018-14

**PORTARIA Nº 288/DPC, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.**

Cancela definitivamente Certificado de  
Habilitação de Prático.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 156/MB, de 03 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente, de acordo com a Ordem de Serviço nº 237, de 31 de agosto de 2018, da Capitania dos Portos do Espírito Santo, o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Vitória, Tubarão, Praia Mole, Barra do Riacho e Ubu (ES) - ZP-14 do Sr. EUCLIDES DE ALCÂNTARA FILHO, número da CIR 341P2001141488 e de acordo com o previsto na subalínea 5, da alínea a, do item 0236 (por deixar de exercer a profissão por mais de 24 meses) das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

**ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA**

Vice-Almirante

Diretor

**ONILTON MARINHO DA SILVA**

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

**AUTENTICADO DIGITALMENTE**

Distribuição:

Com 1ºDN, CPES, DPC-10, DPC-20, DPC-25 e Arquivo.

Organização extra-Marinha: Conapra.